



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 19 DE JUNHO DE 1998.

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **MÔNICA MARIA DE SALVO**, matrícula nº 068988-2, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Sidrolândia, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Camapuã, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Proc. nº 20/001104/98).

Campo Grande, 19 de junho de 1998.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.